



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 138/2021**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CALÇADA DA ENCARNAÇÃO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de segurança e devido à limpeza de árvores na Calçada da Encarnação, torna-se necessário proibir o estacionamento no arruamento e a circulação pedonal deverá ser efetuada no passeio este, entre as **09h00** e as **17h00** do dia **29 de abril de 2021 (quinta)**.

Município do Funchal, aos 26 de abril de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins